



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUABIRUBA  
LEI FEDERAL 8069/1990 - LEI MUNICIPAL 596/1997 - LEI MUNICIPAL 1416/2013

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2016**

### **DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 1.416/13 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **CONSIDERANDO:**

- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- Lei Municipal 1.416/2013 suas alterações;
- O que dispõe no Manual do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina denominado “Orçamento Público e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente/2010;
- A previsão orçamentária do Fundo para o exercício de 2016;
- O Plano de ação e aplicação 2016 do CMDCA;
- que os Atores do Sistema de Garantia de Direitos, para atuarem com eficácia na sua função pública, comunitária e social necessitam de capacitação continuada.

#### **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar liberação de recurso do Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a empresa Costa Sul Consultoria e Assessoria.

Art. 2º- A capacitação terá como objetivo que os membros do Conselho de Direitos e os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, compreendam as atribuições e sua relação na Política Municipal de atendimento da criança e Adolescente.

Art. 3º- Publico alvo será composto por Conselheiros Municipais de Direitos, titulares e suplentes do Município, bem como outros atores do Sistema de Garantia ou ainda qualquer cidadão que manifesta interesse nessa área.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUABIRUBA  
LEI FEDERAL 8069/1990 - LEI MUNICIPAL 596/1997 - LEI MUNICIPAL 1416/2013

Art. 4º- Temas a serem abordados:

- ✓ Atribuições dos Conselheiros de Direitos;
- ✓ Relação do CMDCA com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos principalmente com o Conselho Tutelar;
- ✓ Gestão do FIA – Fundo municipal para Infância e Adolescência;
- ✓ Cadastro e registro de entidades e programas relacionados à política municipal de proteção, promoção, defesa e atendimento dos direitos de Criança e Adolescente;
- ✓ Plano de ação e aplicação do FIA - Fundo municipal para Infância e Adolescência;

Art. 4º- A presente capacitação terá carga horária de 08 (oito) horas aulas, dividida em dois períodos de 04 (quatro) horas nas datas de 19 e 26 de agosto, na Câmara Municipal de Vereadores das 08h30min às 12h30min.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guabiruba, 03 de agosto de 2016.

---

Leandro Alfarth  
Coordenador do CMDCA  
Guabiruba/SC